



PORTARIA COREN-PI N.º 882, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Cofen nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e;

CONSIDERANDO o Requerimento Interno da Conselheira: Ana Lívica C. Branco;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa a seguinte determinação:

Art. 1º - Designar a membro da Câmara Técnica de Saúde da Mulher do Coren-PI **Dra. Bruna de Abreu Sepúlveda Reis, Coren-PI nº 216.685-ENF**, para ministrar Capacitação com temática: “Atualização do Enfermeiro no Parto Natural na Água”, a ser realizada no dia 10 de novembro de 2022, para os profissionais de Enfermagem do município de Altos-PI.

Art. 2º - Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, a Profissional designada no art. 1º fará jus ao recebimento de 1 (um) Auxílio Representação).

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 09 novembro de 2022.

Dr. Antonio Francisco Luz Neto

Conselheiro Presidente

Coren-PI nº 313.978-ENF